



treinamento para implantação de centro de línguas. Declaração de Inexistência em 29/02/2016. FABIO LUIS BEZERRA. Ordenador de Despesa: Ratiificação em 29/02/2016. SAMILA DALVA DE JESUS SILVA. Ordenador Financeiro. Valor Global: R\$ 4.800,00. CNPJ CONTRATADA : 73.942.484/0001-61 R. M. RIGHETTO & CIA. LTDA. - ME.

(SIDEC - 09/03/2016) 158492-26414-2016NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158492

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 23192032425201487. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 04731108000296. Contratado: BLITZEM SEGURANCA LTDA. Objeto: Aditar em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 003/2015 para prestação de vigilância/segurança patrimonial armada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017. Data de Assinatura: 29/02/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158492-26414-2016NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158492

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 23192032425201487. PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 12371682000128. Contratado: FRANCA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. BPP. Objeto: Termo aditivo efetuar a prorrogação de prazo e reatuação do contrato 03/2015, especificamente 01/2016 processo 23188.004090.2015-57. Fundamento Legal: Lei N. 8666/93. Vigência: 04/03/2016 a 04/03/2017. Data de Assinatura: 03/03/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158492-26414-2016NE800021

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158970

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 23188004090201557. PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 12371682000128. Contratado: FRANCA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. BPP. Objeto: Termo aditivo efetuar a prorrogação de prazo e reatuação do contrato 03/2015, especificamente 01/2016 processo 23188.004090.2015-57. Fundamento Legal: Lei N. 8666/93. Vigência: 04/03/2016 a 04/03/2017. Data de Assinatura: 03/03/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158970-26414-2016NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 021/2015 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: REJANE TRINDADE GOMES. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 04/03/2016. Campus Nova Andradina.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 005/2014 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: RICARDO GRASSI MARTINS. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 02/03/2016. Campus Corumbá.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158122

Número do Contrato: 41/2015. Nº Processo: 2320800256/2015DV. PREGÃO SISPP Nº 22/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 02983428000127. Contratado: CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A.-CEMIGTELECOM. Objeto: Comunicar a majoração da alíquota de ICMS, que passa de 23% para 27% no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Na lei 8666/93 e na lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Data de Assinatura: 29/01/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158122

Número do Contrato: 107/2013. Nº Processo: 2320800581/2012DV. PREGÃO SRP Nº 82/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 03162982000106. Contratado: PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar Contrato até 11/07/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 12/01/2016 a 11/07/2016. Data de Assinatura: 05/01/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158122

Número do Contrato: 172/2012. Nº Processo: 2320800581/2012DV. PREGÃO SRP Nº 82/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 03162982000106. Contratado: PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o Contrato a partir de 09/09/2015 até 08/03/2016, com possibilidade de rescisão imediata em decorrência de licitação a ser realizada pelo IFMG. Fundamento Legal: Na lei 8666/93 e na lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 09/09/2015 a 08/03/2016. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158122

Número do Contrato: 202/2014. Nº Processo: 232080012812014DV. DISPENSA Nº 117/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 05266324000190. Contratado: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS -MG LTDA. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 202/2014 a partir de 29/01/2016 até 28/12/2016. Fundamento Legal: Na lei 8666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 29/01/2016 a 28/12/2016. Data de Assinatura: 26/01/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 232080058462015DV. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de pessoas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial do IFMG para o campus avançado de ipatinga, itabirito e piunhã

JACKSON FREITAS MEIRELES
Pregoeiro

(SIDEC - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/2015

O IFMG torna público o resultado de julgamento da Concorrência 06/2015. Objeto: contratação de empresa especializada, para prestar serviços técnicos elétricos, sob demanda, no Campus São João Evangelista do IFMG. Item 1: o licitante ZENY CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 20.790.560/0001-02 venceu o certame pelo valor global de R\$ 1.480.038,61 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).

BERNANDA OGANDO CHAVES
Pregoeira

(SIDEC - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800339

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL Nº 2, DE 9 DE MARÇO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, no Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e considerando a Portaria nº 927, de 10/09/2015 do Ministério da Educação - MEC, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em vagas existentes no Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as suas respectivas alterações. Processo nº 23051.019456/2015-38 e Portaria nº 1.587/2015/GAB, de 02 de outubro de 2015, designa a Comissão para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público ou aquelas que venham a ser criadas dentro do prazo de validade deste Concurso, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será de responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Goffrê e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO, sendo regido por este Edital, pelas publicações e ele relacionadas (Editais e retificações, caso existam) e comunicados, acompanhado pela Comissão para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 1.587/2015/GAB, de 02/10/2015.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados dentro do prazo de validade do Concurso Público previsto neste Edital, para alocação nas diversas unidades do IFPA.

1.3. O Anexo I (Quadro de Vagas) relaciona, para cada cargo, seu nível de classificação, o local de lotação (Campus/Unidade) para o qual a vaga está sendo ofertada, a cidade de prova, a quantidade total de vagas, a quantidade de vagas reservadas aos candidatos de ampla concorrência, a quantidade de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e a quantidade de vagas reservadas aos candidatos negros.

1.4. O Anexo II (Quadro de Provas) relaciona o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos, as disciplinas associadas à prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina, o mínimo de pontos para aprovação por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação pelo conjunto de disciplinas.

1.5. Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, convocações, resultados das etapas e resultado final; no endereço eletrônico www.ifmt.org.br, na página do concurso. O atendimento via telefone poderá ser efetuado por intermédio dos números 91 98052-2413 (TIM) e 91 99372-7508 (VIVO), das 8h às 12h e de 13h às 17h, ou 21 2567-9994, das 9h às 12h e de 13h às 17h, horário de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados.

1.6. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail concurso.ifpa@ifmt.org.br.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília - DF.

2. DOS CARGOS

2.1. Atribuições gerais: são atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações: I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino; II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão no IFPA; III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros; de que, o IFPA disponha o padrão inicial do nível.

2.2. Regime de trabalho: o servidor será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, de que trata a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e integrará a Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e o ingresso ocorrerá no padrão inicial do nível.

2.3. Jornada de trabalho: a jornada máxima de trabalho, para todos os cargos, será de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do Art. 19, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, exceto para os cargos sujeitos à jornada regulada por Lei específica. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, com períodos de 8 horas diárias, compreendidos entre 7 horas e 22 horas e 30 minutos, ou ainda em regime de plantão, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.4. Vencimento básico: o vencimento básico de cada cargo está relacionado ao nível/padrão do cargo, conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações:

- a) cargos de nível E, padrão 101: R\$ 3.666,54 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
- b) cargos de nível D, padrão 101: R\$ 2.175,17 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos);
- c) cargos de nível C, padrão 101: R\$ 1.739,04 (mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

2.5. Remuneração: a remuneração será composta de vencimento básico acrescido de:

- a) percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência mínima para ocupação do cargo, variando de 5% (cinco por cento) a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico, conforme disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;
- b) auxílio alimentação, no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais);
- c) auxílio transporte;
- d) assistência suplementar a saúde;
- e) assistência pré-escolar, no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), por dependente até cinco anos de idade.

2.6. Cargos de nível E

2.6.1. Administrador (código E-ADMINIS)

2.6.1.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Administração - CRA.

2.6.1.2. Atribuições: planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6.2. Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas (código E-ATIDES)

2.6.2.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Tecnologia na área de Computação e Informática ou graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.